



Comprovante de Publicação

Nº: **13077**

Data/Hora Veiculação: **29/10/2012 16:50**

Ato: **DECRETO Nº 25.664/2012**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica concedida Aposentadoria Compulsória, a partir de 08 de julho de 2009, a Funcionária Efetiva CRISTINA GENI PEREIRA PADILHA Matrícula nº 0289, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, calculados na forma disposta no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, alterada pela Emenda Constitucional nº 47/05, correspondentes ao cargo de Professor Efetivo, Classe I, Nível III, Referência T, e conforme previsto às fls. 61 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 3.556,31 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.**

Identificação:

4160/2012

Data Publicação

: 31/10/2012